

----- Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente principiou por dar o ponto de situação da derrocada do IC2, referindo que a IP está a ultimar o processo de concurso que irão fazer por consulta prévia, de acordo com as obrigações do Código dos Contratos Públicos, para um projeto de conceção execução. Referiu o Sr. Presidente que a solução que está preconizada será repor os aterros, considerando que fazer ponte não parece muito viável. Neste âmbito, o Sr. Presidente solicitou para ser contemplado, os caminhos para os peregrinos de Fátima, para tentar criar um percurso que lhes dê mais segurança. A intenção da IP é lançar o concurso ainda em abril e tentar ter o contrato celebrado, previsivelmente, no mês de julho. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que a IP se comprometeu a intervir rapidamente nos desvios que estão implementados, para garantir mais estabilidade àqueles pisos e, assim, garantir a circulação dos veículos pesados. Além do mais, essa intervenção permite que os restaurantes possam continuar a funcionar com normalidade, sendo esta uma preocupação do Município de Águeda. Juridicamente já se verificou que existe enquadramento e, portanto, rapidamente a IP vai criar condições para trazer a normalidade possível, explicou o Sr. Presidente. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que, na estrada de Arrancada do Vouga para Á-dos-Ferreiros, a descer, bateu num buraco a desviar-se de um outro buraco e teve um prejuízo no carro, referindo que a estrada está degradada e aproveitou para mencionar o mau acesso para o jardim de infância de Valongo do Vouga, e alertou que basta lá colocar um bocadinho de alcatrão, para a situação ficar resolvida. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela referiu ainda que foi contactada pelos pais de alunos da escola de *ballet* Petipas, que fizeram contacto com a autarquia para realizar um festival no Centro de Artes de Águeda, e não conseguiram uma resposta da parte da autarquia ao que o Sr. Vereador Edson Santos referiu que o pedido tinha sido feito a 18 de março e que, até à data, de facto, ainda não tinha sido dada resposta. -----

----- Ainda a fazer uso da palavra, a Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que o jornal Soberania do Povo noticiou que foi assinado no Museu Ferroviário em Macinhata do Vouga, o Contrato de Desenvolvimento e Coesão territorial da CIRA, pelo que questionou quais os investimentos que estão previstos para o concelho e para a região e ainda solicitou o envio da missiva de contestação junto da ERSUC, a qual o Sr. Presidente da Câmara já teria dado conhecimento. -----

----- Para finalizar, a Sra. Vereadora referiu que no dia 5 de março foi publicada a Lei 29/2024, que define o regime de regularização dos edifícios-sedes e similares das associações sem fins lucrativos e cujo prazo da entrada de em vigor são 180 dias (o que só acontecerá em setembro) e referiu que existem algumas situações no concelho que já têm alguns anos, e considera necessário definir um procedimento interno de comunicação às associações do concelho de Águeda e de como é que o Município pode colaborar. -----

----- Relativamente à estrada de Arrancada do Vouga para Á-dos-Ferreiros, o Sr. Presidente referiu que foi agendada uma reunião com o empreiteiro e com a AdRA, sendo a obra da sua responsabilidade, para ser feita a pavimentação integral. Considerou o Sr. Presidente que existem 2 ou 3 pontos críticos naquela estrada e existem outras zonas absolutamente críticas, uma vez que a equipa do Município vai tapar os buracas e a zona volta a abrir. Acrescentou ainda que, no final de maio, início de junho, a autarquia vai verificar se existem condições para avançar com a obra, reiterando que a responsabilidade dessa obra é do empreiteiro da AdRA. -----

----- Relativamente ao documento da CIRA, que foi assinado para o Contrato para o Desenvolvimento Territorial 2030 da Região de Aveiro, o Sr. Presidente esclareceu que se tratam de 105 milhões de euros, e só depois serão distribuídos. -----

----- Ainda no período de resposta, e relativamente à Lei n.º 29/2024 que saiu sobre os processos de legalização das associações, o Município de Águeda está atento e será para ser aproveitado ao máximo, tanto que esta é a prática do Município, considerando os apoios que são atribuídos para obras. -----

----- Relativamente à questão da ERSUC, o Sr. Presidente referiu que a ERSUC presta um mau serviço e, como todos sabem, a EGF foi privatizada há uns anos, e naquela altura, uma série de municípios venderam as suas ações e outros, como o grupo acionista maior, compraram. Referiu o Sr. Presidente que o Município de Águeda manteve as ações e também é acionista da ERSUC. Acrescentou o Sr. Presidente que, pior do que ser acionista, é que, neste contexto e nesta qualidade, os municípios desta região são obrigados a ser clientes porque não existe alternativa.

O Município de Águeda é obrigado a depositar naquele sistema, e a pagar as tarifas que vão sendo aprovadas.-----

----- O Sr. Presidente ainda referiu que a ERSUC estava permanentemente reclamar o aumento dos tarifários para fazer face alguns investimentos e agora apresentam um resultado líquido positivo de 158 mil euros este ano e propõe-se a distribuir os dividendos pelos acionistas, no valor de 1.700.000,00 €, recorrendo a reservas livres. Referiu o Sr. Presidente que isto é descapitalizar a empresa e, a curto prazo, vai traduzir-se numa necessidade de maior investimento e do aumento das tarifas. Nos últimos três anos, o aumento das tarifas foi de 159%, sendo que o Município de Águeda, há uns anos atrás, tinha custos inferiores a um milhão de euros na recolha e tratamento e, neste momento, ultrapassa largamente os dois milhões de euros. O Sr. Presidente disse que isto é tudo menos um serviço público numa área crítica e, por essa razão, foi enviado um ofício à administração da ERSUC, mas também ao Ministro do Ambiente, ao Secretário de Estado do Ambiente e à ERSAR. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida fez uso da palavra para falar da questão do licenciamento sobre projetos e da falta de pessoal e referiu que, em conversa com alguns arquitetos e engenheiros, foi mencionada a dificuldade com os projetos, dentro da câmara municipal, em virtude da alteração legislativa.-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida ainda se referiu às três intervenções de blocos nas rotundas, referindo que se podia pensar noutra solução e, relativamente às comemorações oficiais do 25 de abril, entende que os Vereadores da Oposição, à semelhança do que acontece com o Parlamento, deveriam ter outros meios e outra atenção, mencionando que não faz sentido incluir a inauguração de uma obra nas comemorações oficiais do 25 de Abril. -----

----- O Sr. Presidente respondeu, relativamente à questão do PDM e do seu acesso online, que o documento passou por um processo de aprovação e houve uma enorme carga de documentos que tiveram que ser carregados, tendo dificultado no processo. O Sr. Presidente referiu que há uma alteração legislativa com uma adaptação de muitas questões e os serviços da câmara estão a documentar-se e, quando acompanha algumas reuniões com o Sr. Vereador Vasco, repara que muitos técnicos do município estão permanentemente a corrigir outros engenheiros e arquitetos. -----

----- Relativamente à questão das ruas e dos blocos, o Sr. Presidente explicou que quando se fez a rotunda os autocarros, na altura da Transdev, quando iam para a Escola Secundária Marques Castilho passavam por cima da rotunda e diziam que não era possível contornar. Quando o Município decidiu colocar aquelas pedras, ninguém voltou a calcar a rotunda e não

ficou lá nenhum autocarro. Ao aplicar os blocos, a autarquia mostra que as estradas têm métricas suficientes para lá passarem os autocarros e os camiões. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos parabenizou o Recreio Desportivo de Águeda pelo 100.º aniversário e referiu que houve a inauguração do Campo Sintético Estádio Municipal de Águeda, salientando a união que se fez sentir na festa do RDA. -----

----- Aproveitou também para se referir à 1.ª Gala do Desporto do Município de Águeda, dizendo que correu muito bem, sendo o reconhecimento do que vai acontecendo no concelho de Águeda. -----

----- ATA DA REUNIÃO N.º 23/23 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 23/23, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos contra do Srs. Vereadores Luís Pinho, Daniela Herculano e Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que não pode exercer o seu voto porque não esteve presença na reunião em causa. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- ATA DA REUNIÃO N.º 04/24 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 04/24, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos contra do Srs. Vereadores Luís Pinho, Daniela Herculano e Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Relativamente à discussão da votação desta ata, referiu a Sra. Vereador Daniela Herculano que vota contra, considerando que decorreram dois meses desde a sua realização. Além do mais, a Sra. Vereadora verifica que da ata não consta a questão que colocou sobre a Bela Vista e a respetiva resposta sobre o assunto. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução “*ipsis verbis*” de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

----- A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Relativamente a este ponto, a Sra. Vereador Daniela Herculano mencionou pequenos ajustes à elaboração da referida ata, no que concerne ao processo participativo e ao processo de classificação da igreja de Valongo do Vouga, tendo sido retificada a respetiva ata, nos termos em que foram discutidos os pontos. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução “*ipsis verbis*” de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 134/24 - LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO IC2 (PROC:CF/DF/EMP-03/24) - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ACEITAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS A) E B) N.º 5 E N.º 7 ARTIGO 50º CCP, RESPETIVAMENTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 12/04/2024 -----

----- De acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o poder de ratificação cabe ao Executivo Municipal, pelo que este órgão aprovou por unanimidade a ratificação do despacho do Senhor Presidente, relativo à resposta aos erros e omissões e, aprovou a publicação do ficheiro de resposta aos erros e omissões, das novas peças desenhadas

e do novo articulado do mapa de quantidades, sem alteração do preço base, bem como a alteração da forma de revisão de preços. -----

----- No decorrer da discussão desta proposta, o Sr. Presidente informou que o processo para a abertura do concurso público internacional com publicidade internacional está a decorrer, estando, neste momento, no período de erros e omissões. Foi feito um esclarecimento pelo júri do concurso, e dada a urgência neste processo, o Sr. Presidente aceitou a resposta aos erros e omissões, tendo sido aprovada a publicação do ficheiro de resposta aos erros e omissões, das novas peças desenhadas, bem como do novo articulado do mapa de quantidades, sem alteração do preço base, e a alteração da forma de revisão de preços. -----

----- Face à urgência, vem a Executivo Municipal a ratificação da resposta ao erros e omissões que foram colocadas no âmbito desse concurso. -----

----- PROPOSTA 140/24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 10.04.2024 E 12.04.2024, QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DOS ACORDOS DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL – PARCELAS 1A, 7A, 18A, 16A E 13B -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, a Câmara aprovou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10.04.2024 e 12.04.2024, que constitui o anexo à proposta. -----

----- No decorrer da discussão da proposta, o Sr. Presidente explicou que o Município tem o processo de declaração de utilidade pública de todas as parcelas, estando agora a celebrar acordos de expropriação amigável, sendo já um número bastante significativo de parcelas que já resolvemos. Ainda neste ponto, o Sr. Presidente informou que o processo está a decorrer e a correr muito bem. -----

----- PROPOSTA 155/24 - ALTERAÇÃO AO ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E O MUNICÍPIO DE AVEIRO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO – ÁGUEDA -----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a alteração da minuta do acordo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, a celebrar entre os Municípios de Águeda e Aveiro. -----

----- O Sr. Presidente principiou por explicar que o Acordo referiu que o processo era em conjunto com a Aveiro, sendo o número de parcelas em Aveiro muito superior ao de Águeda. -

----- Explicou o Sr. Presidente que no âmbito da reunião que ocorreu entre os municípios, e com vista à operacionalização eficaz deste processo foi entendimento que cada um dos Municípios, no seu território, tratasse das suas parcelas retirando, assim, do agrupamento de entidades adjudicantes, a negociação das parcelas em conjunto, sendo desta forma mais rápido avançar com o processo. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, relativamente a este assunto, tinha entendido que iria ser contratada uma empresa para agilizar este serviço, não percebendo porque é que isso não é feito. -- -----

----- O Sr. Presidente informou que na quinta-feira passada existiu uma reunião com os envolvidos no projeto. Em relação à aquisição das parcelas, aos processos de expropriação e às declarações de utilidade pública, vai funcionar, rigorosamente, à semelhança daquilo que foi feito no projeto da Ligação PEC-IC2 e será sempre feito em simultâneo, com os dois municípios, Águeda e Aveiro. O que se trata nesta proposta é do processo negocial. Dadas as especificidades, existe, desta forma, uma maior agilização de processos. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 135/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 113/78

----- Conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida pela Cabeça de Casal de Herança de Rosa Maria de Almeida Sá Mariz da Silva, relativa a uma parcela de terreno com a área de 715,65 m², a destacar do prédio inscrito nas matrizes prediais urbana 1278-P, e rústicas 378 e 380, com a área total de 1.378,00 m², sito na Rua dos Moinhos, lugar da Landiosa, da Freguesia de Aguada de Baixo. A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- a) Área total do terreno: 1.378,00 m²; -----

----- b) Área da parcela a destacar: 715,65 m²; -----

----- c) Área da parcela sobante: 647,30 m²; -----

----- d) Área cedida a domínio público: 15,05 m²-----

----- PROPOSTA 136/24 - CORREÇÃO DA OPERAÇÃO DE DESTAQUE, CUJA CERTIDÃO FOI EMITIDA A 7 DE NOVEMBRO DE 2023- PROC. DE OBRAS N.º 126/22 -----

----- Nos termos definidos no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a correção da operação de destaque, cuja certidão foi emitida a 7 de novembro de 2023, requerida por Maria Elisabete Correia Almeida Ferreira, relativa um prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 9209, com

a área total de 3.353,00 m², sito na Rua do Carvalhedo, Redonda, Freguesia de Valongo do Vouga com as seguintes áreas descritas: -----

----- a) Parcela a destacar – 1.085,20 m²; -----

----- b) Parcela sobrante – 2.265,80 m²; -----

----- c) Cedência ao domínio público hídrico – 2 m². -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 137/24 - CANCELAMENTO DE CLAUSULAS DE REVERSÃO - GLOBALTRONIC ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES, SA E LIGHTENJIN – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, LD.ª -----

----- A Câmara aprovou, por unanimidade, tendo em conta o previsto nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento Municipal do PEC- Águeda, sobre: -----

----- a) o cancelamento da alínea a) e b) da Cláusula de reversão registada pela AP. 571 de 2015/12/29, referente ao lote 36A (Prédio n.º 9392 / Aguada de Cima), uma vez que as empresas Globaltronic Electrónica e Telecomunicações, SA e Lightenjin – Sistemas de Iluminação, Lda. efetuaram todos os pagamentos contratualmente previstos e concluíram a edificação e obtiveram a respetiva autorização de utilização, mantendo-se, no entanto, as alíneas c) e d);

----- b) a aprovação da minuta de certidão em anexo à proposta para efeitos de cancelamento das alíneas a) e b) das cláusulas de reversão. -----

----- PROPOSTA 138/24 - AQUISIÇÃO DE TERRENO NO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO

----- De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, adquirir ao Ginásio Clube de Águeda a propriedade do prédio rústico inscrito na matriz da União de Freguesias de Águeda e Borralha sob o artigo 2587, com a área de 31.300 m², e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob a ficha n.º 958, da freguesia da Borralha, após a compra e venda realizada em 27.03.2015, nas condições mencionadas na proposta. -----

----- O Sr. Presidente começou por alertar que o nome da proposta não está correto, deveria chamar-se "Aquisição de Terreno no Crossódromo". -----

----- O Sr. Presidente explicou que, de facto, o Município de Águeda adquiriu, em 2015, os terrenos do Crossódromo ao Ginásio Clube de Águeda, por valores pecuniários resultante duma avaliação aceite pelas duas partes, onde de forma explícita se identificaram os diversos artigos, que perfaziam uma área de 110.070 m², área avaliada e paga pelo Município ao GICA. -----

----- Continuou o Sr. Presidente a explicar que, apesar de não ter estado presente em qualquer negociação, foi o próprio quem outorgou a escritura em representação do Município

e que, no ato de formalização da escritura, os representantes do GICA afirmaram, que o GICA não possuía qualquer outro terreno confinante.-----

----- O Sr. Presidente referiu ainda que o Crossódromo tem de área, apenas, 126.611 m², aparecendo agora o GICA com uma certidão matricial, em que provam ser proprietários de um terreno com uma área de 31.300 m², localizado também ele na área vedada do Crossódromo, que não tem como caber lá. -----

----- O Sr. Presidente explicou que esta proposta é para regularizar, do ponto de vista administrativo, a presente situação e, posteriormente, a intenção do Município de Águeda é a de unificar as áreas todas no Crossódromo. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho sugeriu que deveria ser solicitado a anulação do prédio em causa, ao que o Sr. Presidente respondeu que, formalmente, o prédio existe. -----

----- PROPOSTA 139/24 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – PE + COMPETITIVO PRR - COMPONENTE 7 / INVESTIMENTO 1: ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO PROJETO DE INVEST -----

----- Com base na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para efeitos do artigo 8.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão – Águeda, a Câmara deliberou submeter a deliberação da Assembleia Municipal, o Reconhecimento de Interesse Público do Projeto PE+Competitivo. -----

----- **PESSOAL** -----

----- PROPOSTA 148/24 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE MOBILIDADE INTERNA PARA RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR DE GESTÃO URBANÍSTICA -----

----- De acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, a Câmara aprovou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho a abertura de procedimento concursal de mobilidade interna, para Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior de Gestão Urbanística, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal para 2024. -----

----- No decorrer da discussão da respetiva proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que, à semelhança da votação aquando da proposta de alteração da Estruturação Orgânica votada em fevereiro de 2023, e por se considerar que é uma decisão do Executivo Municipal, mantém a votação de abstenção. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano acrescentou que o volume de páginas para analisar para a presente reunião era muito extenso, cerca de 3.000 páginas, pelo que não foi possível analisar ao detalhe cada uma das propostas. -----

----- PROPOSTA 149/24 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU-----

----- Tendo em conta a proposta que foi presente, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos na sua redação atual, Câmara deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho, a abertura de procedimentos concursais para provimento de cargo de dirigentes intermédios de 3.º grau, para a Unidade de Avaliação de Projetos e a para a Unidade de Recursos Humanos, nos precisos termos da referida proposta, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte composição do Júri para os referidos procedimentos: -----

----- **Unidade de Avaliação de Projetos:** -----

----- Presidente: -----

----- Vasco Miguel Rodrigues Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogais Efetivos: -----

----- Ana Maria Nogueira de Matos, Chefe de Divisão, em regime de substituição da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Edson Carlos Viegas Santos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Águeda que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. -----

----- **Unidade de Recursos Humanos:** -----

----- Presidente: -----

----- Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda ---

----- Vogais Efetivos: -----

----- Marlene Domingues Gaio, Vereadora da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Edson Carlos Viegas Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. -----

----- No decorrer da discussão da respetiva proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que, à semelhança da votação aquando da proposta de alteração da Estruturação Orgânica votada em fevereiro de 2023, e por se considerar que é uma decisão do Executivo Municipal, mantém a votação de abstenção. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano acrescentou que o volume de páginas para analisar para a presente reunião era muito extenso, cerca de 3.000 páginas, pelo que não foi possível analisar ao detalhe cada uma das propostas. -----

----- PROPOSTA 150/24 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU-----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho, a abertura de procedimentos concursais para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 4.º grau que a seguir se indicam, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte composição do Júri para os referidos procedimentos: -----

----- **Gabinete de Gestão dos Serviços de Saúde:** -----

----- Presidente: -----

----- Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda ---

----- **Vogais Efetivos:** -----

----- Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- **Vogal suplente:** -----

----- Marco António Marques Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- **Serviço de Aprovisionamento e Contratação pública** -----

----- Presidente: -----

----- Edson Carlos Viegas Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda-----

----- Vogais Efetivos: -----

----- Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Maria de la Concepcion Moreira Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- **Serviço de Gestão de Armazém e Equipamentos:** -----

----- Presidente: -----

----- Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- **Vogais Efetivos:** -----

----- Maria de la Concepcion Moreira Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Marco António Marques Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Serviço de Turismo, Lazer e Promoção do Município: -----

----- Presidente: -----

----- Edson Carlos Viegas Santos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogais Efetivos: -----

----- Célia Maria Morais Laranjeira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Adriana Sofia Clemente Mesquita, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- No decorrer da discussão da respetiva proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que, à semelhança da votação aquando da proposta de alteração da Estruturação Orgânica votada em fevereiro de 2023, e por se considerar que é uma decisão do Executivo Municipal, mantém a votação de abstenção. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano acrescentou que o volume de páginas para analisar para a presente reunião era muito extenso, cerca de 3.000 páginas, pelo que não foi possível analisar ao detalhe cada uma das propostas. -----

----- PROPOSTA 151/24 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 5.º GRAU-----

----- Neste ponto, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho, a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 5.º grau que a seguir se indicam, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte composição do Júri para os referidos procedimentos: -----

----- **Núcleo de controlo orçamental**-----

----- Presidente: -----

----- Edson Carlos Viegas Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogais Efetivos: -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Maria de la Concepcion Moreira Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Célia Maria Morais Laranjeira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Núcleo de infraestruturas viárias: -----

----- Presidente: -----

----- Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogais Efetivos: -----

----- Marco António Marques Ferreira, Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Infraestruturas da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Célia Maria Morais Laranjeira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- **Núcleo de gestão e manutenção dos edifícios públicos municipais:** -----

----- Presidente: -----

----- Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogais Efetivos: -----

----- Marco António Marques Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Célia Maria Morais Laranjeira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- **Núcleo de serviços especializados:** -----

----- Presidente: -----

----- Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogais Efetivos: -----

----- Marco António Marques Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Célia Maria Morais Laranjeira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- **Núcleo de sustentabilidade, natureza e ação climática** -----

----- Presidente: -----

----- Edson Carlos Viegas Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogais Efetivos: -----

----- Célia Maria Morais Laranjeira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- **Núcleo de mobilidade urbana:** -----

----- Presidente: -----

----- Edson Carlos Viegas Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda-----

----- Vogais Efetivos: -----

----- Célia Maria Morais Laranjeira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- Vogal suplente: -----

----- Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda -----

----- No decorrer da discussão da respetiva proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que, à semelhança da votação aquando da proposta de alteração da Estruturação Orgânica votada em fevereiro de 2023, e por se considerar que é uma decisão do Executivo Municipal, mantém a votação de abstenção. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano acrescentou que o volume de páginas para analisar para a presente reunião era muito extenso, cerca de 3.000 páginas, pelo que não foi possível analisar ao detalhe cada uma das propostas. -----

----- **REGULAMENTOS** -----

----- PROPOSTA 141/24 - SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - NORMA DE CONTROLO INTERNO -----

----- Continuando com a ordem de trabalhos, a Câmara aprovou, por unanimidade, a alteração à Norma de Controlo Interno, de acordo com o ponto 2.9.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

----- **RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** -----

----- PROPOSTA 142/24 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA DE RECOLHA DE RESÍDUOS, NO ÂMBITO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO (LVpD) ÁGUEDA SM@RT CITY LAB -----

----- Após a consulta pública efetuada no âmbito da atualização das normas da utilização da máquina de recolha de resíduos, no âmbito do laboratório vivo para a descarbonização (LVpD) Águeda Sm@rt City Lab, não foram apresentados quaisquer contributos. Contudo, para uma

melhor interpretação houve a necessidade de atualizar o artigo 5.º referente às normas de utilização da máquina de recolha de resíduos, no âmbito do Laboratório Vivo para a Descarbonização (LVpD) Águeda Sm@rt City Lab. -----

----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a versão final das normas de utilização e submeter à Assembleia Municipal, nos precisos termos da proposta que foi presente, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma. -----

----- Relativamente a esta proposta, o Sr. Vereador Edson Santos explicou que foram feitas algumas alterações da utilização da máquina Resíduos com Valor e que será dada mais qualificação dos plásticos em relação ao vidro, considerando que o vidro já não corresponde aos propósitos do Município, ocupando muito espaço na máquina. Ainda informou, o Sr. Vereador, que foram colocados alguns limites nos benefícios, para ser possível repartir por mais munícipes sem esgotar o *plafond* de forma tão célere. -----

----- Acrescenta o Sr. Vereador Edson Santos que o comércio vai lucrar, sendo esta uma iniciativa que converte os resíduos numa mais valia para o cidadão e que, numa relação direta, reverterá para o comércio local, porque é uma iniciativa que tem vindo a crescer. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que uma vez que vai ser retirado desta máquina o vidro e tendo em conta que o mesmo demora muito tempo a decompor-se na natureza, o Sr. Vereador considerou importante desenvolver outras iniciativas relativamente ao vidro. -----

----- Aproveitou ainda o Sr. Vereador para referir que deve existir uma maior sensibilização para a reciclagem, junto dos estabelecimentos comerciais. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu que já solicitou aos serviços de ambiente e sustentabilidade para trabalharem em parceria com os serviços de resíduos urbanos, para criar uma recolha destas taras que não vão ser utilizadas nesta campanha, mas que possam ser valorizadas. -----

----- Informou ainda, o Sr. Vereador Edson Santos, que a ideia é que as pessoas possam levar este lixo na Recolha Oficial e que os mesmos sejam valorizados, porque isto é valor considerando que, por cada tonelada que deixa de entrar nos contentores de lixo, é uma verba que o Município deixa de pagar, pelo que devemos valorizá-lo. -----

----- Relativamente à matéria de sensibilização, o Sr. Vereador Edson Santos refere que o Município de Águeda tem vindo a fazer esse trabalho com a Ecoescolas e informou que quase todas as escolas do concelho são Ecoescolas. -----

----- É uma bandeira, mas para terem essa bandeira, têm que cumprir um número de requisitos e de atividades que têm vindo a realizar, pelo que considera que é uma aposta no presente e nas crianças para um futuro melhor. -----

----- Concordou este Sr. Vereador, com uma sensibilização mais próxima junto aos comerciantes, principalmente aos que criam mais resíduos. -----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 146/24 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO, NO ÂMBITO DO EVENTO “TRILOGIA SERRANA 2024” -----

----- Com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros) à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, e bem assim submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos da alínea j) do artigo 25.º do referido diploma. -----

----- No decorrer na discussão deste assunto, considera o Sr. Vereador Luís Pinho que o valor atribuído € 3.600 (três mil e seiscentos euros) a cada Freguesias não tem sofrido alterações ao longo do tempo e referiu que tem existido uma evolução nos últimos anos relativamente a este tipo de eventos, dizendo, na sua opinião, que o valor apoiado é baixo. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos reforçou que para além deste apoio, o Município de Águeda também apoia com baixadas de eletricidade, com a disponibilização de boxes e a soma de todos estes apoios é bem superior. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida referiu que o valor não utilizado pelas freguesias poderia ser redistribuído ao que o Sr. Vereador Edson Santos considerou razoável, referindo que há Freguesias que não usufruem deste apoio, no entanto, quando o Município toma conhecimento, já não é possível fazer essa redistribuição. -----

----- PROPOSTA 147/24 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÁGUEDA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Ainda no âmbito das Freguesias, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de celebração do seguinte dos Protocolos de Colaboração entre o Município de Águeda e as Freguesias/União de Freguesias, para atribuição do apoio

financeiro, no valor total de € 120.894,40 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos), com o apoio financeiro extraordinário do Município de Águeda, nos termos das respetivas minutas, constantes na proposta: -----

----- a) Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, para atribuição de Apoio Financeiro para a Construção de reservatório para aproveitamento de águas em Arrancada do Vouga, no valor de € 21.000,00 (vinte e um mil euros); -----

----- b) Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Fermentelos, para atribuição de Apoio Financeiro para a Reabilitação e Valorização de Margem na Freguesia de Fermentelos, no valor de € 79.894,40 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos); -----

----- c) Adenda ao Protocolo de Colaboração n.º 369/22, entre o Município de Águeda e a União de Freguesia de Recardães e Espinhel, para atribuição de Apoio Financeiro para a Requalificação do espaço situado no cruzamento da Rua Principal com a Rua do Lugar, na Piedade, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros). -----

----- PROPOSTA 152/24 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA-----

----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de celebração do Contrato Interadministrativo entre o município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para a Delegação de Competências para a reparação e construção de valetas (Rua Dinis Pires, Travassô; Rua do Rego, Travassô; Rua Joaquim Gomes, Travassô; Rua 12 de abril, Travassô; Rua Nossa Senhora de Fátima, Óis da Ribeira), no valor total de 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

----- PROPOSTA 143/24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO PARQUE DA ALTA VILA - BELA VISTA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA-----

----- Considerando o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), no n.º 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda isentar a Bela Vista – Centro de Educação Integrada do pagamento das taxas pela ocupação do espaço público, concretamente no Parque da Alta Vila. -----

----- PROPOSTA 144/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AGUADA DE CIMA-----

----- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 03 de abril de 2024 através do qual isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguada de Cima, do pagamento de taxas da licença de recinto itinerante. -----

----- PROPOSTA 145/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DOMINGOS-----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 04 de abril de 2024 através do qual isentou o Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos, do pagamento de taxas da licença especial de ruído. -----

----- PROPOSTA 153/24 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AHBVA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS FINANCEIROS-----

----- No exercício das competências previstas nas alíneas o) e u), do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho celebrar o protocolo com a AHBVA. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, e após o resumo do Sr. Presidente relativamente a este assunto, a Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que não conseguiu ler cerca de três mil páginas, sendo que a presente proposta tinha 93 páginas e tendo verificado que na proposta 317/22 se absteve pelo motivo de não ser possível analisar a proposta, manteve a mesma votação. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho acompanhou a Sra. Vereadora Daniela Herculano, dizendo que as propostas eram extensas, dificultando a análise da proposta. -----

----- Os Srs. Vereadores reconhecem a preocupação de se reunir num único documento todos os apoios concedidos à Associação, mas que tal originou um documento muito extenso para ser analisado em tão pouco tempo. -----

----- PROPOSTA 154/24 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA E O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão do apoio no valor de € 25.620,68 (vinte e cinco mil euros, seiscentos e vinte euros e sessenta e oito cêntimos, no sentido de conceder à AHBVA, após celebração do protocolo já aprovado, previsto no n.º 1 da Cláusula Décima Quinta, a aquisição e instalação de equipamentos vários e ferramentas para equipar e transformar uma viatura de desencarceramento, destinada a auxiliar as equipas e viaturas que prestam socorro a vítimas encarceradas em acidentes) -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Presidente referiu que o Município de Águeda irá apoiar 50% nos veículos de desencarceramento. Os Bombeiros Voluntários de Águeda estão equipados com aquele material, que já tem muitos anos e que está completamente ultrapassado e perigoso, referindo que há uns meses, foi preciso trabalhar arduamente com desencarceramento, e ficou à vista algumas debilidades desse equipamento pelo que se torna necessário criar condições para tornar os Bombeiros muito mais seguros durante toda a atuação e quando se dirigem ao local de urgência do acidente.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho alertou para o facto deste veículo poder ser comparticipado pelo Estado, o que se traduziria num duplo financiamento, ao que o Sr. Presidente respondeu que, por norma, não existe este tipo de apoios por parte do Estado. -----

----- **INVENTÁRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** -----

----- PROPOSTA 156/24 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 -----

----- Presente a seguir, o Inventário e os Documentos de Prestação de Contas do ano 2023, os quais se encontram anexos e fazem parte integrante da presente proposta, que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

----- Colocado a votação, concluiu-se que a Câmara, por unanimidade, aprovou o Inventário e os Documentos de Prestação de Contas do ano 2023, os quais vão ser submetidos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos apresentou a proposta, referindo que a taxa de execução está nos 84% existindo um valor de 39 milhões de execução. Referiu que o Município de Águeda não atingiu os 85%, no âmbito da receita, informando que é simples a explicação: em dezembro foram realizados pagamentos de cerca de 3 milhões de euros a fornecedores e a obras que eram financiadas, obras essas que depois de serem pagas, o Município de Águeda tinha o compromisso perante as entidades financiadoras que iria receber dentro do prazo do ano civil, o que não aconteceu. Acrescentou o Sr. Vereador Edson Santos que, só da IP, o valor ascende a um milhão de euros. O Sr. Vereador Edson Santos referiu que o resultado líquido negativo se

refletiu muito nos aumentos consideráveis, em várias rubricas, como os tratamentos de resíduos e recolha, que duplicou praticamente, e também no âmbito da educação, existiu um aumento considerável em termos transportes e refeições diretamente relacionado com o aumento do número de alunos. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu que não foi um ano fácil de gestão porque o Município adiantou dinheiro de muitas obras. Salientou ainda este Vereador a boa gestão financeira, a boa liquidez e informou que o Município de Águeda não tem problemas nos pagamentos, uma vez que continua a pagar a empreiteiros em 30 dias, e a fornecedores conta corrente, a 45 dias, afirmando ainda que a Câmara é saudável, existindo uma capacidade de endividamento muito alta. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra e disse que há muitas parcelas com a referência "outros" em termos contabilísticos, porque são valores significativos, pedindo ao Sr. Vereador para discriminar estes valores. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos explicou que o valor de € 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros) refere-se a remunerações a liquidar, referente aos subsídios de férias e natal que serão pagos no ano de 2024 ao que o Sr. Presidente diz que não considera uma dívida, mas sim um compromisso que a Câmara tem de pagar. -----

----- O Sr. Presidente referiu que estes valores podiam ser discriminados até porque pode dar a ideia de dívidas e que a situação da Câmara está difícil quando não é verdade, aparecendo esta questão muitas vezes em trabalhos jornalísticos e que não corresponde à realidade. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que este documento podia ser acompanhado com uma nota explicativa para melhor esclarecimento de alguns pontos e o Sr. Presidente referiu que a dívida a fornecedores existente são faturas a transitar, estando no "tempo normal". -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos concordou que a descrição podia ter esta referência. ----- Relativamente à conta "Adiantamento a clientes", o Sr. Vereador Edson Santos esclareceu que se refere a terrenos não escriturados. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que a nomenclatura que muitas vezes é utilizada nem sempre é a mais correta, considerando que o relatório de gestão devia ter um relatório explicativo. Continuou o Sr. Vereador Luís Pinho que referiu que, para submeter à aprovação, há dois tipos de peças, a peça contabilística e o relatório de gestão. O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que não percebe que os trabalhos especializados tenham aumentado 15% em 2023, e existe variações muito significativas, como por exemplo, a rubrica "outros serviços" que aumentou 150% tendo referido que não sabe do que se trata. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos refere que a nível contabilístico, a contabilidade está lançada da melhor maneira, não há qualquer ilegalidade, mas referiu que o relatório podia ser feito de outra maneira, e que isso é outra questão, mencionando ainda que todos os documentos foram enviados e constam em anexo à proposta. -----

----- Relativamente à conta 6269 de “outros serviços” que suscitou dúvidas ao Sr. Vereador Luís Pinho, o Sr. Vereador Edson Santos explicou que se refere ao processo das refeições escolares, no valor de 883.000€ e que no ano passado não estava registado nesta conta ao contrário deste ano. -----

----- Nessa senda, sugeriu o Sr. Vereador Luís Pinho que na próxima pode vir um quadro resumo para facilmente perceber a leitura. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho apresentou uma declaração de voto em nome do PS, que leu e a qual se transcreve:

----- *“Foi submetido a análise dos vereadores do PS, para votação em reunião de Executivo Municipal de 18 de abril de 2024, um documento denominado “Relatório de Gestão” seguidos das respetivas demonstrações financeiras e documento “Draft” da Certificação Legal de Contas, composto por 2291 páginas, relativo ao ano económico de 2023 o qual, após eventual aprovação pelo executivo, será remetido ao órgão deliberativo – Assembleia Municipal. -----*

----- *Atenta a extensão do documento, a sua complexidade e o curto espaço de tempo que nos foi concedido (2 dias) para a sua análise não podemos ser exaustivos na análise, contudo podemos tecer alguns comentários. -----*

----- *Ainda em 2022, foi aprovado as Grandes Opções do Orçamento e Plano para o ano de 2023 (GOP 2023), que apresentava as propostas do executivo municipal em funções de permanência, prevendo uma receita e uma despesa iguais, de 61.139.220,09 euros, sendo qualificado o maior orçamento de sempre da história do município, quase o dobro da execução da despesa em 2022, que viria a ser de cerca de 34,7 milhões de euros. -----*

----- *A proposta de GOP 2023 mereceram o voto contra por parte dos vereadores do Partido Socialista. Invocamos não corresponderem aqueles documentos às políticas que tínhamos submetido ao eleitorado e que em nossa opinião seriam as melhores para o município em áreas como a habitação, na saúde, na educação, etc. Manifestamos também que o orçamento estava inflacionado. -----*

----- *As contas agora apresentadas são o espelho das medidas da maioria e adicionalmente vêm confirmar a incapacidade do executivo em funções em concretizar aquilo que se propuseram um ano antes. -----*

----- Sendo o 2.º ano completo de funções da nova maioria Juntos/PSD, esperaríamos um nível de execução do orçamento melhor do que aquele que foi alcançado em 2022 acompanhado por uma melhoria dos resultados, atenta: -----

----- - a reorganização administrava dos serviços a reestruturação funcional dos serviços promovida pelo executivo em funções logo no início do ano de 2023;-----

----- - a evolução do quadro de pessoal com a nomeação de 21 dirigentes, conforme consta do mapa de pessoal, apesar da diminuição global de 16 funcionários:-----

----- - o profuso recurso à contratação em outsourcing de inúmeros profissionais para o desempenho das mais variadas tarefas nos serviços da camara. -----

----- - as inúmeras oportunidades de apoios (ao comércio local, à biodiversidade, à descarbonização, à mobilidade urbana e sustentável, à modernização administrativa), pelos diversos programas em curso de que se destaca o PRR e as muitas medidas a que o executivo se poderia ter candidatado, além das sempre mencionadas grandes obras (e muito importantes): PEC, Ligação do PEC à IC2 e Eixo Rodoviário Águeda - Aveiro. -----

----- - a já aprovada ELH e as necessidades urgentes e prementes identificadas.-----

----- Mas na realidade, face ao que se propuseram fazer em 2022, o grau de execução orçamental baixou e muitos dos necessários investimentos nas áreas que identificamos como prioritárias ficaram por concretizar. -----

----- Em 2022 foi executada despesa no montante de 34.783.319,74 € face aos inicialmente previstos 50.991.369,82 € (percentagem de execução de 68,21%). -----

----- Igual raciocínio para 2023 daria um grau de execução da despesa de 65.09% (valor previsto no orçamento de 61.139.220.09 € e valor final executado de 39.792.557,53 €). -----

----- O valor de execução anunciado nas contas agora sujeitas a deliberação é de 85,94%, diferente do que anunciámos em consequência de uma manobra orçamental que o executivo levou a efeito em dezembro de 2023 (menos de 1 mês para o final do ano) em que corrigiu para baixo a dotação orçamental fixando-a em 46 318 455,66 €, face aos iniciais 61,139 milhões (sem saldo gerência ano anterior).-----

----- É este exercício orçamental de permite mascarar a real execução do ano de 2023.-----

----- Na nota introdutória do Sr. Presidente Jorge Almeida refere a título justificativo a incerteza e instabilidade dos mercados, a escassez de mão de obra, a inflação de preços, o que não deixando de ser verdade não pode justificar a falta de iniciativas.-----

----- De facto, estamos perante um relatório de gestão que nos apresenta a seguinte execução orçamental: -----

----- Do lado da receita:-----

Orçamento da Receita	Valor Previsto inicial	Valor Previsto Corrigido	Valor Executado	Desvio	% Execução Face Valor Corrigido	% Execução Face Valor Inicial
01- Impostos Diretos	13625000,00€	12625000,00€	11886816,29€	738183,71€	94,15%	87,24%
02- Impostos Indiretos	36500,00€	36500,00€	25639,91€	10860,09€	70,25%	70,25%
04-Taxas, Multas e O. Penalid.	574000,00€	580000,00€	479742,80€	100257,20€	82,71%	83,58%
05 - Rendimentos de Capital	28000,00€	27000,00€	5730,41€	21269,59€	21,22%	20,47%
06 - Transferências Correntes	20878488,00€	17088468,00€	16340282,43€	748185,57€	95,62%	78,26%
07-Venda de Bens e Serv. Corren.	2938500,00€	4083500,00€	3867602,93€	215897,07€	94,71%	131,62%
08- Outras Receitas Correntes	147000,00€	282000,00€	200251,48€	81748,52€	71,01%	136,23%
09 - Venda de Bens de Investimento				-€		
10 - Transferências de Capital	22856732,09€	10617051,40€	5302007,74€	5315043,66€	49,94%	23,20%
11- Ativos Financeiros		20000,00€	-€	20000,00€	0,00%	
13-Outras Receitas Capital	10000,00€	10000,00€	2744,66€	7255,34€	27,45%	27,45%
15- Rep. Não Abatida nos Pag	45000,00€	125000,00€	117191,01€	7808,99€	93,75%	260,42%
16- Saldo da gerência anterior		823936,26€	823936,26€	-€	100,00%	
Somatório	61139220,09€	46318455,66€	39051945,92€	7266509,74€	84,31%	63,87%

----- Temos uma execução total da receita de apenas 63,87% (em comparação com o orçamento inicialmente aprovado), mas, mais assinalável é que, no que se refere à receita com origem nos fundos de apoio aos investimentos e grandes obras a taxa de execução, ficou-se pelos **23,20%**, revelador do grau de ineficácia face ao que se haviam proposto executar. Verifica-se, inclusive, uma diminuição valor absoluto do montante auferido a título de Transferências de Capital face a 2022 que foi de 5.977.283,86€. -----

----- Do lado da despesa:-----

Despesas Correntes	Valor Previsto inicial	Valor Previsto Corrigido	Valor Executado	Desvio	% Execução Face Valor Corrigido	% Execução Face Valor Inicial
01. Despesas com Pessoal	11.842.223,57	11.331.123,57	10.885.835,47	445.288,10	96,07%	91,92%
02. Aquisição de Bens e Serviços	20.820.375,91	15.665.118,27	11.835.328,95	3.829.789,32	75,55%	56,84%
03. Juros e Outros Encargos	20.000,00	7.000,00	6.527,66	472,34	93,25%	32,64%
04. Transferências Correntes	6.197.307,97	5.404.395,61	47.52.685,41	651.710,20	87,94%	76,69%
06. Outras Despesas Correntes	186.925,00	129.925,00	124.152,54	5.772,46	95,56%	66,42%

Total de Despesas Correntes	39066.832,45	32.537.562,45	27.604.530,03	4.933.032,42	84,84%	70,66%
Despesas de Capital						
07. Aquisição de Bens de Capital	22.014.661,88	12.005.831,19	10.602.397,31	1.403.433,88	88,31%	48,16%
08. Transferências de Capital	2819.162,02	1.706.662,02	1.518.020,46	188.641,56	88,95%	53,85%
09. Ativos Financeiros	12.500,00	2.000,00	1.256,79	743,21	62,84%	10,05%
10. Passivos Financeiros	70.000,00	66.400,00	66.352,94	47,06	99,93%	94,79%
Total de Despesas de Capital	24.916.323,90	13.780.893,21	12.188.027,50	1.592.865,71	88,44%	48,92%
Total das Despesas	(1) 63.983.156,35	46.318.455,66	39.792.557,53	6.525.898,13	85,91%	62,19%

(1)- Inclui saldo de gerência de 2022 no montante de

----- A execução orçamental do lado da despesa foi ainda pior, com uma execução total de 62,19% (face ao valor inicialmente previsto), mas se retiramos o que chamamos de “Despesa fixa” (Despesas c/ Pessoal, Aquisição de Bens e serviços (FST’s), e outros) a execução orçamental para a rubrica de “Despesas de Capital” (onde estão contabilizados os Investimentos) ficou pelos magros 48,92%.-----

----- Com o reduzido nível de execução orçamental, com os investimentos de vital importância a serem adiados, sofre o município e os munícipes. -----

----- Estamos perante um cenário internacional preocupante, com a guerra da Ucrânia sem fim à vista e com o agravamento da situação no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas e o Irão, com risco elevado da extensão do conflito a outros países. -----

----- A inflação que parecia estar controlada corre agora sérios riscos de sofrer nova espiral de subida.-----

----- Temos diversos indicadores a apontarem para problemas na nossa economia, com as empresas a optarem por soluções de layout que tem atingidos máximos mês após mês, situação que também atinge as nossas empresas. Daí ser importante o executivo não adiar a implementação de políticas sociais que deem músculo à nossa estrutura municipal, que eliminem fatores de desestabilização. A ELH precisa duma implementação rápida e que vá muito além de das meras situações de reabilitação. Investimento que crie habitação, investimento direto ou através de medidas de apoio ao investimento privado. -----

----- A Câmara Municipal de Águeda tem a seu favor uma condição financeira boa, que aplaudimos, que permite ter boa capacidade de financiamento. -----

----- No entanto o recurso ao financiamento deve ser parcimonioso. A forma de evitar o recurso a esse instrumento é sermos pro-ativos no aproveitamento dos meios existentes na execução de medidas eficazes e céleres.-----

----- O relatório de gestão é claro nas dificuldades que este executivo tem na concretização das tarefas a que se propôs. -----

----- É um documento de autocrítica que acompanhamos.

----- A acompanhar o relatório de gestão veem as contas do município para o ano de 2023.-

----- Considerando que não nos é possível, nem é nossa competência, a verificação técnica das demonstrações financeiras e admitindo sempre a sua conformidade legal, votaremos favoravelmente as contas apresentadas, com a reserva da incapacidade de no curto espaço de tempo que nos foi dado ter sido possível melhor apreciação. Iremos também remeter por email a declaração habitual de responsabilidades. -----

----- Águeda, 18 de abril de 2024-----

----- Os Vereadores do PS” -----

----- O Sr. Vereador Edson referiu que a declaração de voto é um texto político e a análise que é feita por ele é completamente diferente e referiu que existem empreiteiros a trabalharem com a câmara e querem continuar a trabalhar com a câmara, existem fornecedores que continuam a fornecer a câmara, porque sabem que a câmara paga a tempo e horas. Existem associações culturais, desportivas e sociais a fazer reuniões com a câmara e que todas estas têm tido uma dinâmica brutal no concelho, com o apoio financeiro da Câmara Municipal de Águeda. Referiu ainda que o Município de Águeda faz muitas candidaturas e daí consegue muitas verbas para as grandes obras. -----

----- Salientou ainda o Sr. Vereador Edson Santos que o Município de Águeda está na frente de grandes obras prometidas há 50 anos. -----

----- Acrescentou o Sr. Vereador Edson Santos que as transferências que vêm de Estado, não cobrem 60 % do que o Município gasta na Educação. -----

----- Para finalizar, salientou que não tem dúvidas nenhuma que o Município de Águeda está saudável financeiramente. -----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- PROPOSTA 157/24 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA Nº 2 -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração

modificativa N.º 2, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida. -----

----- Explicou o Sr. Vereador Edson Santos que foi mantido o valor global do orçamento, no entanto houve a necessidade de serem criadas duas novas rubricas: uma relacionada com o apoio às famílias para a vacinação dos animais, que não estava previsto, e acrescentou o Sr. Presidente que foi para fazer face ao programa do ICNF que falhou, existindo o compromisso o Município de Águeda de assumir; e a criação de rubricas na área de acolhimento do PEC, conforme continuou o Sr. Vereador Edson a explicar. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho informou que vota contra uma vez que votou contra o documento inicial, relativo às Grandes Opções do Plano, e todas as alterações associadas às GOP são nesse sentido.-----

----- **PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**-----

----- PROPOSTA 158/24 - RELATÓRIO SEMESTRAL 2.º SEMESTRE 2023 -----

----- De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara tomou conhecimento e vai remeter à Assembleia Municipal, o Relatório enviado pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira da Autarquia. -----

----- Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----